

PROJETO DE LEI Nº 430 DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial que especifica ao Orçamento do município de Dom Silvério – MG, e dá outras providências”.

O povo do Município de Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de *R\$17.000,00 (dezesete mil reais)*, junto ao Orçamento Anual vigente aprovado pela Lei Municipal n.º 1.790/2020, de 28 de outubro de 2020, como segue:

02 – Prefeitura Municipal

02.02 – Secretaria de Finanças e Administração

02.02.01 – Finanças e Administração

04.128.0043.2136 – Manutenção de Convênio e/ou Instrumento Congênere com o SEBRAE

3.3.50.41.00 – Contribuições R\$ 17.000,00

Total = R\$ 17.000,00

Parágrafo único - Fica autorizada a inclusão da respectiva dotação orçamentária na Lei Municipal nº. 1.734/2017, que Instituiu o Plano Plurianual de Investimentos 2018 a 2021, para efeitos de compatibilidade entre os instrumentos de planejamento orçamentário.

Art. 2º - Para acobertar a abertura do Crédito Adicional, modalidade Especial, constante do artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal

02.07 – Secretaria de Cultura e Turismo

02.07.02 – Setor de Turismo

23.695.0363.2087 – Promoção de Festividades

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	<u>R\$ 17.000,00</u>
Total =	<u>R\$ 17.000,00</u>

Art. 3º - Fica autorizada a suplementação da dotação constante deste Crédito Adicional Especial nos termos do Inciso I, artigo 5º, da Lei nº 1.790, de 28 de outubro de 2020.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessão da Câmara, 27 (vinte e sete) de setembro de 2021.

Marcos Heleno Barcellos
Presidente do Legislativo 2021/2022

Cláudio Hermínio de Miranda
Secretário da Mesa Diretora 2021/2022